



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 714

Caracará-RR, 22 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão de Sindicância para apurar atos de indisciplina**, por parte de alunos da turma 44844 e 44843, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

DÚNIA DE CÁSSIA GUERRA CAMPOS (TAE/SUAP: 2310963),

HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO (TAE/SUAP: 2107209),

SUZAN MONTEVERDE MARTINS (EBTT/SIAP: 1998810),

LÉRCIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA (EBTT/SIAP: 1984279) e

MARIANA LIMA DA SILVA (EBTT/SIAP:1815068).

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracará-RR 22 de novembro de 2016.

Marconi Bomfim de Santana

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Portaria nº. 2037/GR de 16 de novembro de 2016.